

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 1.015/94
Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia **LUZ CARLOS BRAGA**, portador de RG n.º 5.853.054-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de Chefe, estipulada no inciso VII do Art. 50 da Lei Municipal 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas, a partir de 06.12.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 1.016/94

Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia **ELIS RAQUEL SARI**, portadora de RG n.º 5.118.278-2 e do CPF/MF n.º 675.317.508-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "58", lotada na Assessoria Jurídica da Advocacia Geral do Município, a partir de 01.12.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 959/94

Data: 01 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no "Processo Administrativo n.º 1.659/92", e considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN, através da Resolução n.º 015/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Concede, aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal **PAULO MALINOWSKI**, ocupante do cargo de "Assessor Técnico", referência "53", do Quadro do Regime Jurídico Único - Estatutário, correspondente a 100% (cento por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do artigo 177 e o artigo 118, inciso I, devendo incidir sobre o valor fixado, o desconto previsto no artigo 118, inciso III, todos da Lei n.º 1.000, de 04.03.1993.

Art. 2.º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 959/94

Data: 01 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no "Processo Administrativo n.º 1.659/92", e considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN, através da Resolução n.º 015/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Concede, aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal **PAULO MALINOWSKI**, ocupante do cargo de "Assessor Técnico", referência "53", do Quadro do Regime Jurídico Único - Estatutário, correspondente a 100% (cento por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do artigo 177 e o artigo 118, inciso I, devendo incidir sobre o valor fixado, o desconto previsto no artigo 118, inciso III, todos da Lei n.º 1.000, de 04.03.1993.

Art. 2.º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 1.001/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonera, a servidora **JUREMA DE JESUS R. CARLIM**, do cargo de Provedora em Comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", pelo qual estava sendo remunerada com a gratificação de Chefe estipulada no inciso III do Art. 50 da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.91, a partir de 1.º.12.94, assegurando-lhe o direito de exercer posteriormente as funções do seu cargo de origem de "Enfermeira-Júnior", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria n.º 226/94, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 1.000/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de ser assegurada a regularidade e continuidade na prestação de serviços pertinentes no Departamento de Assistência Judiciária, durante o recesso do Poder Judiciário,

RESOLVE

disciplinar as Férias e Planões dos servidores públicos municipais, lotados no Departamento de Assistência Judiciária da Advocacia Geral do Município, a serem usufruídas da forma seguinte:

Nome	Área de Atuação	Férias	Planão	Fone
Edalberto R. G. Alves	-	02.01 a 31.01	-	-
Gerson Tim	Criminal	02.01 a 18.01	19.01 a 31.01	225.4613
Márcia J. Vieira	-	02.01 a 31.01	-	-
Mariene Dallara	Criminal	19.01 a 31.01	02.01 a 18.01	292.1206
Maria A. Chima	-	02.01 a 31.01	-	-
Silmara A. Weber	-	02.01 a 31.01	-	292.2666
Maria A. T. Cusco	Família e Criminal	-	todas as manhãs	292.2388
Marceline Z. Portella	-	02.01 a 31.01	-	-
Maria A. Gomes	-	02.01 a 31.01	-	-
Márcia Zanetti	-	02.01 a 31.01	-	-
Renato O. Beraldo Jr.	-	02.01 a 31.01	-	-
Danielle Rothacker	-	02.01 a 31.01	-	-
Rosinete Vidal de Quadros	-	02.01 a 31.01	-	292.2797
Elis R. Sari Fraga	Família	-	mês de Janeiro	322.3635

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 1.014/94

Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia **MARIA DA LUZ GONÇALVES ANDRADE**, portadora de RG n.º 5.537.802-9, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão C", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas, a partir de 06.12.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

LEILÃO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, comunica que promoverá às 14 h 30 min, do dia 14 de dezembro de 1994, na Garagem da Prefeitura Municipal, situada na Avenida dos Expedicionários, s/nº Bairro do Itaipu, **LEILÃO PÚBLICO** para a alienação dos seguintes bens inventariados, que não foram arrematados no leilão realizado em 07.12.1994 por não terem alcançado lance superior à avaliação: 300 kg de sacata de alumínio aproximadamente; VW 13 130, ano 1984, caçambas, pulverizador Jacto, e, um trator agrícola Massey Ferguson, ano 1975.

Data da vistoria: 09 a 12.12.1994, das 09 h às 17 horas.
Informações: (041) 342-6591 - Fax: (041) 342-1411
Leiloeiro Oficial: Pedro Teixeira Pinto

Campo Largo, 07 de dezembro de 1994.

Mário Antônio Aguiar
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n.º 1.012/94

Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonera, a pedido a servidora **ROSÁ FRANCISCA DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão C", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas, a partir de 04.12.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 1.013/94

Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonera a servidora **SUELI T. F. COELHO**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.12.94.

Art. 2.º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de dezembro de 1994.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 100/94

Data: 08 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 43 da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.91, e por força de legislação federal pertinente,

DECRETA

Art. 1.º - Concede-se a reposição de resíduos salariais da ordem de 5%, incidente sobre as Referências de Vencimentos e sobre as antecipações salariais vigentes em decorrência do Decreto n.º 082/94, de 21.09.94, para os servidores públicos municipais de Campo Largo, regidos pelas Leis Municipais n.º 941 e 942 de 26.09.91, a partir de 1.º de dezembro de 1994.

Art. 2.º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de dezembro de 1994.

Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB

RESOLUÇÃO n.º 130/94

Interessado: BEBIDAS NOVA GERAÇÃO LTDA

Processo n.º: 1743/94

Relator: ADELISE P. LEGNANI

Os membros do COMURB reunidos em 08/12/94, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de Localização, considerando que a atividade requerida é definida como "comércio de bairro" pelo Decreto 24/79 e Lei 483, podendo assim ser liberada, excepcionalmente, para ZR-2.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 08 de dezembro de 1994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

Flash da Semana



Em nosso flash, a graciosidade de Jucimara Ferreira Bora que completa 17 anos no próximo dia 13



Parabéns a Vandrea Almeida que comemorou 17 anos, ontem (8).

GADENS

Materiais de construção
Comunica aos seus clientes que está reabrindo sua loja, e convida-os para que venham conferir os nossos preços.
Agradecemos a preferência
Av. Padre Natal Pigatto, 1575 — Fone: 292-1621

CENTRO DE RECREAÇÃO APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Uma nova opção em aprendizagem e recreação
CRIANÇA & CIA.

Prepara seu filho de 2 a 5 anos para a escolarização. Com uma visão inovadora e técnicas exclusivas a criança: desenvolve, vivencia, brinca e aprende, em pequenos grupos:

Grupos I e II (2 a 3 anos) - 10 crianças em cada
Grupos III e IV (4 e 5 anos) 15 crianças em cada
Inscrições abertas a partir de 21/11 das 13 às 18 horas

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1187 - FONE: 292-3023



Em destaque o casamento de Jaqueline Garrett e Walter Portela de Castro realizado sábado (3), na Igreja Matriz.



Dia 10 a gatinha Adriele Loreno de Souza recebe o abraço carinhoso dos pais José Valdelito e Marlene, em comemoração a seu 10º aniversário

Nossa agenda

*Parabéns ao casal Alvir e Ariete de Lara que neste sábado (10) comemoram 28 anos de matrimônio

*Beijos para Renata Ferreira Coelho, que dia 06 completou seus 12 anos.

*As famílias Czeck e Oliveira, estão encantadas, com a chegada de Lucas e Caíque, filhos de Luzia e Valdecir.

Parabéns para Jamile Marthaus, que dia 5, comemorou seus 6 aninhos. Campo Largo a partir de hoje tem uma nova opção de compras na linha masculina, feminina, infantil e artigos para presentes, é a EXPRESSO MODAS, situada na Galeria Virgínia - sala 102 e hoje às 10 horas estará apresentando no local, um desfile com manequim ao vivo.

EM PALCO

Programação de eventos culturais e sociais para as próximas semanas

BAILE DOS AVENTAIS

Dia 10 de dezembro, às 21h30min., no Clube Polonês. Animação Os Serranitos. Ingressos no MIC.

BINGO

No Centro Comunitário, ao lado da Escola José Alexandre Sávio, Jardim Social, dia 11 de dezembro após o almoço.

TORNEIO DE TRUÇO

Dia 18, o dia inteiro, venha conferir no Centro Comunitário Jardim Social Inscrição poderá ser feita no dia ou as terças-feiras à noite. R\$ 10,00 a dupla

FESTA

Domingo 11 de dezembro, na Capela Salgadinho

com missa às 10 horas. Após o churrasco, bingo, leilão e música durante todo o dia.

THE REGGAE STREET BAND

Dia 10 de dezembro, no Clube União Campolarguense.

BAILE

Dia 10, com início 10h30min., no Clube Skala no Partenope, com Grupo Galpioneiros de Caxias do Sul.

SHOW

Dia 17 de dezembro, às 20 horas, show do Doni e sua banda no Cine João. Ingressos a R\$ 2,00. O show será em prol do lançamento do primeiro disco do cantor campolarguense Doni.



Com uma belíssima festa, Fabiana Paula Xavier Kuster comemorou seus 15 anos, sábado (3). Fabiana é filha de Wilson e Giselda Kuster.

Participe do Natal Vivo de Campo Largo

De 16 a 23 de dezembro, com início às 19 horas na Praça Atilio de Almeida Barbosa (Praça da Matriz)

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

04 de dezembro — Abertura do Natal Vivo — Apresentação do Coral Infante-Juvenil de Banduristas e Grupo Folclórico Ucraniano "Fialka — Poltava"

16 de dezembro — Apresentação do Coral Lorenzetti

17 de dezembro — Música na praça

18 de dezembro — Apresentação do Coral São Francisco, Coral da Incepa e Coral Meninos Cantores de Campo Largo

19 de dezembro — Música na praça

20 de dezembro — Apresentação da Banda Municipal do CAIC

21 de dezembro — Apresentação musical

22 de dezembro — Música na praça

23 de dezembro — Apresentação da Banda do Corpo de Bombeiros e a chegada do Papai Noel.



Iniciativa — Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Campo Largo

Apoio — Casa da Cultura, Cotel, Associação de Mulheres de Negócios, Sindicatos, Rede Bancária e Prefeitura Municipal

